



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004 DO “PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DA ÁFRICA, CULTURA DA ÁFRICA E HISTÓRIA DO NEGRO NO BRASIL”.

Abertura-

A Secretaria Municipal da Educação de Palmas (SEMED), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para vagas remanescentes do “ Processo de Seleção Interna para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História da África, Cultura da África e História do Negro no Brasil”, na forma deste edital.

I – DO PÚBLICO-ALVO

As vagas remanescentes no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História da África, Cultura da África e História do Negro no Brasil, de que dispõe este edital, destinam-se aos docentes efetivos da rede pública do Sistema Municipal de Educação, com licenciatura plena.

Poderão participar da seleção, também, docentes efetivos da rede pública do Sistema Municipal de Educação que já tenham sido contemplados pela SEMED com curso de pós – graduação, todavia, as vagas somente serão disponibilizadas a estes profissionais se os docentes que ainda não tenham sido contemplados com um curso de pós – graduação pela SEMED não preencherem as vagas disponibilizadas neste edital.

II- DAS VAGAS REMANESCENTES

Serão disponibilizadas, através deste edital, 26 vagas remanescentes, no curso de especialização *lato sensu* em História da África, Cultura da África e História do Negro no Brasil.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas na Gerência de Formação Permanente da Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de maio a 28 de maio de 2009, de 12h às 18h.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do CPF e Título de Eleitor;
- 02 (duas) foto 3x4 recente;
- Requerimento de inscrição (preenchido e assinado - modelo disponível no edital, em anexo);
- *Curriculum Vitae*;
- cópia do Diploma ou Histórico;
- cópia do contra-cheque recente;
- projetos desenvolvidos na escola dentro da área de atuação evidenciados por

escrito e/ou com fotos;

- procuração pública específica, no caso da inscrição ser efetuada por outrem.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

1. Para a classificação e seleção dos candidatos às vagas remanescentes do curso de especialização lato sensu em História da África, Cultura da África e História do Negro no Brasil, será utilizada a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atuando na rede de 3 a 5 anos	0,25 cada ano	0,75
Atuando na rede de 6 a 8 anos	0,5 cada ano	1,5
Atuando na rede superior a 8 anos	1 cada ano	3
Carga horária na rede 40 horas	1,25	1,25
Carga horária na rede 20 horas	1	1
Atuando na área de formação	1	1
Projetos desenvolvidos na escola dentro da área de atuação evidenciados por escrito e/ou com fotos	1,5	1,5
Atuando nas séries como professor regente nas séries iniciais ou na Supervisão Escolar	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS	7,5	11

2. Em caso de empate, deverão ser observados, na seqüência que se seguem, os seguintes critérios:

- 1º – Maior tempo de atuação na rede pública municipal;
- 2º – Maior carga horária na rede pública municipal.

V – DA ADMISSÃO

1. A admissão dos candidatos será feita mediante o preenchimento das vagas conforme fixado neste edital.
2. Havendo um número de candidatos aprovados maior que o número de vagas fixadas, e havendo desistência em tempo para novas admissões, será obedecida a ordem de classificação para admissão de outros candidatos inscritos no Processo de Seleção de que dispõe este edital.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Serão aceitos pedidos de revisão, da pontuação obtida na seleção desde que a solicitação seja feita, por escrito e de forma fundamentada, no **prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado.**

2. A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 60 (sessenta) dias, na Secretaria Municipal da Educação, a contar da data de divulgação do resultado; **após este prazo, será descartada.**
3. A desistência sem justificativa legal implicará em restituição aos cofres públicos dos valores pagos.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação/Gerência de Formação Permanente.
5. A lista de nomes dos profissionais contemplados na Seleção Interna, de que dispõe este edital, será divulgada até o dia 29 de maio de 2009.

Palmas-TO, 25 de maio de 2009

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO HISTÓRIA DA ÁFRICA, CULTURA DA ÁFRICA E HISTÓRIA DO NEGRO NO BRASIL.

I-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome completo (sem abreviação): _____

Sexo: M()F() Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ UF ____ RG: _____ Órgão ____/____

CPF _____ - _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____ Email: _____

II-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Área de Formação: _____ Ano de conclusão: _____

Matrícula: _____

Ano de ingresso na rede: _____

Cargo: _____ Função: _____

Carga Horária _____ Horário de Trabalho: _____

Local de Trabalho: _____

Data de início de Trabalho na atual escola: _____

Disciplina que leciona: _____

Cursou ou cursa uma pós – graduação: ()NÃO ()SIM. Qual? _____

Desenvolveu ou desenvolve algum projeto relacionado ao tema da pós-graduação em sua escola. Qual? _____

Possui pesquisa na área? Qual ? _____

Estou de acordo com o edital ()SIM ()NÃO

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do professor